



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S87U9-SF3QF-P8ALB-TB9DE>

CNM: 121202.2.0008362-8

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

FICHA

- 8.362 -

- 1 -

Pacaembu, 27 de junho de 1989.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob número vinte (20) da quadra número dezessete (17) localizado na cidade, distrito e município de Irapuru, comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, com a área de dois mil, trezentos e vinte metros e noventa e quatro centímetros quadrados (2.320,94 m²), dentro das seguintes divisas e confrontações: Na testada confronta com a Rua Yonekiti Ishii numa distância de 17,00 metros; a esquerda confronta com o lote 19 numa distância de 52,00 metros; ao fundo confronta com os lotes 08 e 07 numa distância de 19,00 metros e 23,00 metros; e a direita confronta com um fio d'água e quadra 18 numa distância de 50,00 metros, sem benfeitorias, situado no lado par da referida Rua, distante 86,00 metros da esquina mais próxima, e se acha Cadastrado na Prefeitura Municipal de Irapuru, sob número 00024900-9.-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44.926.723/0001-91, situada a Rua Presidente Kennedy, na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, casado, pecuarista, RG. 3.557.330-SP., e CPF. 147.034.678-87, residente e domiciliado na cidade de Irapuru.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 4.586 deste Cartório.-
O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

REGISTRO Nº 1/8.362.- Em, 27 de junho de 1.989.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44.926.723/0001-91, situada a Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito.-

ADQUIRENTE: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, CPF. 847.603.118-15, brasileiro, lavrador, casado com ANTONIA DA SILVA PEREIRA, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado no Bairro Boiadeira, município de Irapuru.-

TÍTULO: TÍTULO DE DOMÍNIO.-

FORMA DO TÍTULO: Título de domínio expedido aos 11 de agosto de 1.983, pela Prefeitura Municipal de Irapuru, livro: 09, fls. 68.-

VALOR: NCZ\$ 0,01 (Um centavo novo).-

CONDICÕES: Do título consta: Que o presente é expedido nos termos da Lei Municipal nº. 1.211 de 22.05.81 e na conformidade do que consta do processo nº. 01/83 da Secretaria, atinente a legitimação das posses situada na área devoluta apurada na ação discriminatória do 9º Perimetro de Pacaembu.- As demais constam do título.-

O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

REGISTRO Nº 2/8.362.- Em, 13 de julho de 1.989.-

(Cont. no verso).-



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008362-8

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA	PACAEMBU
- 8.362 -	- 1 -	Pacaembu, 13 de julho de 1989.
TRANSMITENTES:	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG. nº. 15.271.959-SSP/SP. e sua mulher <u>ANTONIA DA SILVA PEREIRA</u> , RG. nº. 24.773.819-0, brasileiros, proprietários, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF. nº. 847.603.118-15, domiciliados e residentes no distrito de Irapuru, no Bº. Boiadeira.-----	
ADQUIRENTE:	<u>JORGE GABRIEL</u> , brasileiro, comerciante, RG. nº. 498.917-SSP/SP., CPF. nº. 197.377.268-04, casado com <u>ULDA OLIVEIRA GABRIEL</u> , sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliado e residente na cidade de Irapuru, à Rua Borba Gato, 211.-----	
TÍTULO:	VENDA E COMPRA. -----	
FORMA DO TÍTULO:	Escritura pública, lavrada aos 10 de julho de 1989, nas notas do Tabelião por Lei de Irapuru-SP., livro: 49, fls. 45/51.-----	
VALOR:	R\$ 100,00 (Com cruzados novos).-----	
CONDIÇÕES:	Não há.-----	
O OFICIAL,	(CARLOS MARQUEZI).-----	
AV. 3 - M. 8.362 - Em, 12 de maio de 2025. Selo Digital: 121202331000000006241925V Pela Certidão de Penhora, expedida em 05 de maio de 2025, pelo Ofício Judicial desta comarca de Pacaembu-SP., nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1500975-44.2021.8.26.0411, em que figura como exequente: MUNICÍPIO DE IRAPURU , CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e como executado: JORGE GABRIEL , CPF. nº. 197.377.268-04, VERIFICA-SE que parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula , de propriedade do executado supramencionado, foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$. 1.675,63 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado Jorge Gabriel.- Título prenotado sob nº 91.244, em 06.05.2025 - Desta: <i>Nil.</i> - (Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel). Escrevente autorizado(a), (Gabriela Santos Mares).-		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S87U9-SF3QF-P8ALB-TB9DE>



Valide aqui
este documento

1202.2.0008362-91 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo os arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a **matrícula nº 8362**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 12 de maio de 2025.** Escrevente Autorizada

Gabriela Santos Mares

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91244

Controle:



45684

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C30000000062420255

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S87U9-SF3QF-P8ALB-TB9DE>



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA SANTOS MARES, liberado nos autos em 29/05/2025 às 09:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500975-44.2021.8.26.0411 e código MRsFwqH1.